

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

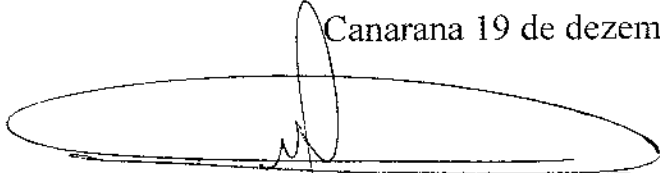
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

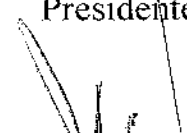
TERMO DE POSSE

No dia 19 de dezembro de dois mil e vinte e dois (19.12.2022), com base na Declaração Médica emitida pelo médico Dr. Ailton de Almeida Fava Junior de Canarana/MT, declarando que o Vereador Paulo José Gonçalves, Presidente do biênio 2021/2022, deve manter-se afastado de suas funções pelo prazo de 15 dias, seguindo as normas vigentes artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canarana, assume os trabalhos como presidente o vice-presidente Vereador Celsomar Sousa Morais Schwendler.

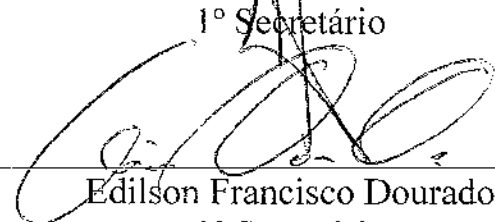
Canarana 19 de dezembro de 2022.



Celsomar Sousa Morais Schwendler
Presidente

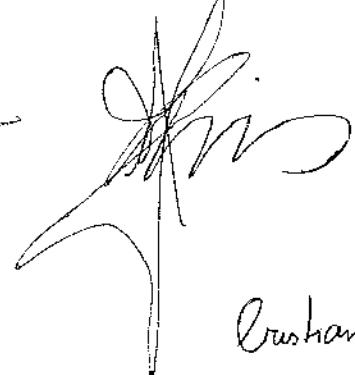


João José Porto dos Santos
1º Secretário



Edilson Francisco Dourado
2º Secretário

E demais Vereadores e Testemunhas:



Crisiane S.L. Lima



Paulo José Gonçalves
Edilson Francisco Dourado
Eni T. de S. Le

votos pelo "SIM", favoráveis à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2022, restando, portanto, aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, relativas ao exercício financeiro de 2020, gestão do Prefeito Rafael Machado. O Presidente determinou, em seguida, a elaboração do competente Decreto Legislativo para fins de formalização da decisão do Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e nove minutos e, de conformidade com o art. 157 do Regimento Interno, foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos Vereadores presentes. OBS: O conteúdo desta sessão encontra-se gravado e à disposição de quem possa interessar. "Ata aprovada na sessão ordinária do dia 12.12.2022."

DECRETO LEGISLATIVO Nº 165, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova a Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, relativas ao exercício financeiro de 2020, gestão do Prefeito Rafael Machado.

WILLIAN FREITAS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, relativas ao exercício financeiro de 2020, gestão do Prefeito Municipal Sr. Rafael Machado, acompanhando o parecer prévio nº 138/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 12 de dezembro de 2022.

VER. WILLIAN FREITAS RODRIGUES - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 166, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Mantém o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 116/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, objeto do Autógrafo nº 2.008, de 5 de dezembro de 2022.

WILLIAN FREITAS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica mantido o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 116/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, objeto do Autógrafo nº 2.008, de 5 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a considerar o Agente de Educação Infantil como Professor, conforme a Lei Ordinária Estadual nº 11.821, de 28 de junho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 12 de dezembro de 2022.

VER. WILLIAN FREITAS RODRIGUES - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO DO PRESIDENTE Nº 10/2022

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base

no que dispõe o Art. 40, §1º, inciso I, alínea 'a', do Regimento Interno, resolve:

Dispõe sobre o Recesso Funcional da Câmara Municipal de Canarana - MT, e das outras providências.

Art. 1º. Fica decretado Recesso Funcional da Câmara Municipal de Canarana no período de 23 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. No Recesso Funcional, não haverá atendimento ao público, mas mantém os serviços internos administrativos e de vigilância.

Art. 3º. Os servidores da Câmara Municipal deverão ficar à disposição do Legislativo, havendo a necessidade deverão voltar ao trabalho.

Art. 4º. Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Canarana/MT, 19 de dezembro de 2022.

Celsomar Sousa Morais Schwendler

Presidente em exercício

TERMO DE POSSE

No dia 19 de dezembro de dois mil e vinte e dois (19.12.2022), com base na Declaração Médica emitida pelo médico Dr. Ailton de Almeida Fava Junior de Canarana/MT, declarando que o Vereador Paulo José Gonçalves, Presidente do biênio 2021/2022, deve manter-se afastado de suas funções pelo prazo de 15 dias, seguindo as normas vigentes artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canarana, assume os trabalhos como presidente o vice-presidente Vereador Celsomar Sousa Morais Schwendler.

Canarana 19 de dezembro de 2022.

Celsomar Sousa Morais Schwendler

Presidente

Joá José Porto dos Santos

1º Secretário

Edilson Francisco Dourado

2º Secretário

E demais Vereadores e Testemunhas:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA PORTARIA Nº86/2022 - TRANSIÇÃO DE GOVERNO DE 2022/2023

PORTARIA Nº86/2022

INSTITUCIONALIZA A TRANSIÇÃO DE GOVERNO DE 2022/2023 PARA O GOVERNO 2023/2024 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

CRISTIANO LORSCHTEITER ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da transparência e eficiência previstos na Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº19/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica institucionalizada a realização da Transição do Governo 2022/2023 para o Governo de 2023/2024, com a finalidade de propiciar ao



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2769

Divulgação terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Página 5

Publicação quarta-feira, 21 de dezembro de 2022

Elizângela A. Martins
Resp. Portaria nº 1.307/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

LICITAÇÃO

Barra do Garças-MT, 19 de dezembro de 2022.
REF: Pregão Presencial SRP Nº. 029/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 068/2022, na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 029/2022, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EMOLDURAMENTO DE FOTOS, MAPAS GRAVURAS, CERTIFICADOS, REPRODUÇÕES GRÁFICAS E OUTROS; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT, tendo como vencedora a empresa:

1 - DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.238.297/0001-32, sediada à Rua 25ª, nº 628, Setor Aeroporto, na cidade de Goiânia/GO, CEP: 74.070-150, com o valor total de R\$ 14.630,00 (quatorze mil seiscentos e trinta reais)

Valor total homologado R\$ 14.630,00 (quatorze mil seiscentos e trinta reais)

Pedro Ferreira da Silva Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Barra do Garças-MT, 19 de dezembro de 2022.
REF: Pregão Presencial SRP Nº. 034/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 076/2022, na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 034/2022, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EMOLDURAMENTO DE FOTOS, MAPAS GRAVURAS, CERTIFICADOS, REPRODUÇÕES GRÁFICAS E OUTROS, tendo como vencedora a empresa:

1 - GILMAR FRANCISCO CABRAL 24768693172, inscrita no CNPJ 29.416056/0001-03, situada na Rua Carlos Gomes nº 331, Bairro: Campinas, CEP: 78.600-172, na cidade de Barra do Garças/MT, vencedora com valor total de R\$ 123.865,00 (Cento e vinte e três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

Valor total Homologado de R\$ 123.865,00 (Cento e vinte e três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

Pedro Ferreira da Silva Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº

029/2022

Tipo: Menor Preço por Item

A Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, torna-se público aos interessados que no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 029/2022, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT, cuja abertura ocorreu às quatorze horas, do dia 19 de dezembro de 2022.

Sagrou-se vencedora da presente licitação as seguintes Empresas:

1 - DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.238.297/0001-32, sediada à Rua 25ª, nº 628, Setor Aeroporto, na cidade de Goiânia/GO, CEP: 74.070-150, com o valor total de R\$ 14.630,00 (quatorze mil seiscentos e trinta reais)

Sala de Licitações da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, 19 de dezembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ PIRES
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

PREGÃO PRESENCIAL - SRP 034/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
CONTRATADA: GILMAR FRANCISCO CABRAL 24768693172

CNPJ: 29.416056/0001-03

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EMOLDURAMENTO DE FOTOS, MAPAS GRAVURAS, CERTIFICADOS, REPRODUÇÕES GRÁFICAS E OUTROS;

DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2022

VALIDADE: 12 MESES.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 123.865,00 (Cento e vinte e três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

ELIZA DE ALVARENGA NAVES
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022

PREGÃO PRESENCIAL - SRP 029/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
CONTRATADA: DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ nº 14.238.297/0001-32

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2022

VALIDADE: 12 MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 14.630,00 (quatorze mil seiscentos e trinta reais)

ANDRÉ LUIZ PIRES
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ATO

RESOLUÇÃO Nº 007/2022
De: 19/12/2022

DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS, E DE FINAL DE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno deste Município,

Considerando O Decreto Municipal de nº 264, de 13 de dezembro de 2022, que Dispõe sobre o recesso administrativo em razão das festividades natalinas de Campos de Júlio MT.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam paralisadas as atividades da Câmara Municipal, no período de 26/12/2022 a 02/01/2023, retornando às atividades normais em 03 de janeiro de 2023.
Art. 2º Todos os servidores do legislativo, permanecerão de sobreaviso, devendo realizar as atividades que lhes competem, caso sejam convocados pela Administração.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e publique-se.

RENE DE ALMEIDA SOUZA
Presidente

BRUNO JONK NETO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

TERMO DE POSSE

No dia 19 de dezembro de dois mil e vinte e dois (19.12.2022), com base na Declaração Médica emitida pelo médico Dr. Ailton de Almeida Fava Junior de Canarana/MT, declarando que o Vereador Paulo José Gonçalves, Presidente do biênio 2021/2022, deve manter-se afastado de suas funções pelo prazo de 15 dias, segundo as normas vigentes artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canarana, assume os trabalhos como presidente o vice-presidente Vereador Celsomar Sousa Moraes Schwendler.

Canarana 18 de dezembro de 2022.

Celsomar Sousa Moraes Schwendler



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2769

Divulgação terça-feira, 20 de dezembro de 2022

— Página 6

Publicação quarta-feira, 21 de dezembro de 2022



Presidente

Joá José Porto dos Santos
1º Secretário

Edilson Francisco Dourado
2º Secretário

E demais Vereadores e Testemunhas.

ATO DO PRESIDENTE Nº 10/2022
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 40, §1º, inciso I, alínea 'a', do Regimento Interno, resolve:

Dispõe sobre o Recesso Funcional da Câmara Municipal de Canarana – MT, e das outras providências.

Art. 1º- Fica decretado Recesso Funcional da Câmara Municipal de Canarana no período de 23 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º- No Recesso Funcional, não haverá atendimento ao público, mas mantêm os serviços internos administrativos e de vigilância.

Art. 3º- Os servidores da Câmara Municipal deverão ficar à disposição do Legislativo, havendo a necessidade deverão voltar ao trabalho.

Art. 4º - Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Canarana/MT, 19 de dezembro de 2022.

Celsomar Sousa Morais Schwendler
Presidente em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ATA Nº 044/2022

Ata da quadragésima quarta sessão ordinária realizada em 15 de dezembro de 2022, contando com a presença dos vereadores: Cristiano Lima Fernandes, Valdeir Sebastião de Melo, Jozias de Souza Gomes, Paulo Sérgio Franco, Maria Ângela Ramos Imer, Ederson Solito, Paulo Sérgio Sabino, Leonardo Ruan, Elcio Flávio da Silva. Em seguida o sr. presidente fez a abertura na forma regimental, determinou ao sr. Secretário que fosse feita a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, e da Ata da Sessão Extraordinária do dia 13 de dezembro de 2022, postas em discussão e votação as Atas foram aprovadas pelos vereadores presentes. Seguiu-se o expediente com a leitura das matérias: Projeto de Resolução nº 026/2022, "Constitui a Comissão de Representação para que atue na Câmara Municipal de Denise-MT, no período do Recesso Legislativo". Em seguida o senhor presidente colocou a palavra a disposição dos vereadores, não havendo ninguém se manifestado o senhor presidente informou aos presentes dizendo que a sessão seria especial, pois tratava-se da eleição da mesa diretora para o biênio 2023/2024. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia, onde foi feita a leitura do parecer das comissões competentes ao Projeto de Resolução nº 026/2022 do Legislativo Municipal. Em seguida o sr. Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para a escolha dos membros que iriam ficar no recesso legislativo, foi aprovado através de votação secreta o Projeto de Resolução nº 026/2022, constituindo a Comissão de Representação para que atue na Câmara Municipal de Denise-MT, no período de Recesso Legislativo. Foram aprovados os nomes dos vereadores: Presidente – Ederson Solito, Vice-Presidente – Leonardo Ruan, Relator – Paulo Sérgio Franco, a proposição foi aprovada por nove votos favoráveis. Em seguida passou-se para a Eleição da Mesa Diretora, o senhor presidente fez menção ao regimento interno: seção II em seus artigos e parágrafos. Dando sequência o senhor presidente solicitou ao Secretário AD HOC para fazer a distribuição das cédulas de votação aos vereadores conforme determina o Regimento Interno. Em seguida passou-se para votação na forma secreta, na sequência o senhor presidente solicitou a senhora Lucia Veiga Torres, acompanhada do secretário AD HOC Mauricio Pinheiro, para fazerem a escrutinação dos votos, no resultado da apuração dos votos ficou como segue: presidente: Paulo Sérgio Franco 09(nove) votos a favor; Vice-Presidente: Ederson Solito 06 (seis) votos a favor e 03 (três) votos em branco; Primeiro Secretário: Valdeir Sebastião de Melo 05 (cinco) votos a favor e 04 (quatro) votos em branco; Primeiro Secretário: Maria Ângela Ramos Imer 07 (sete) votos a favor e 02 (dois) votos em branco; Segundo Secretário Cristiano Lima Fernandes 05 (cinco) votos a favor e 04 (quatro) votos em branco; após a apuração dos votos o senhor presidente anunciou o resultado da nova Mesa Diretora para o biênio 2023/2024 assim ficando constituída: Presidente: Paulo Sérgio Franco; Primeiro vice presidente: Ederson Solito; Segundo vice presidente, Valdeir Sebastião de Melo; Primeiro secretário: Maria Ângela Ramos de Farias Imer; Segundo secretário: Cristiano Lima Fernandes, assim o senhor presidente deu por eleita a nova Mesa Diretora. Encerradas as votações o senhor presidente anunciou que a palavra estava a disposição para explicações pessoais, manifestaram-se os vereadores: Jozias de Souza Gomes, Leonardo Ruan, Valdeir Sebastião de Melo, Paulo Sérgio Sabino, Paulo Sérgio Franco e por último o vereador Cristiano Lima Fernandes. Não havendo ninguém mais se manifestado e mais nada a se tratar o sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão.

VEREADORES:

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022
Para Sessão Extraordinária

A Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, convoca os Senhores Vereadores e a população em geral para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA que tem como finalidade específica votar o Projeto de Lei Complementar nº 009/2022 que: "DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO ITEI REFERENTE À PERMUTA DE ÁREA AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº781, DE 25 DE ABRIL DE 2022 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS" do Poder Executivo.

Data: 22 de dezembro de 2022.

Horário: 08h00min

Local: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Sem mais para o momento.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, 19 de dezembro de 2022.

Eluir Cavassin
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte-MT em ____/____/____.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

01/2020.

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento a ratificação procedida pelo senhor Zilmair Albuquerque Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itanhanga-MT, faz público o presente Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 01/2020. Firmado com a Empresa M.P.X BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI. EPP, inscrita no CNPJ 14.728.004/0001-03, para manutenção e locação de sistema administrador do website da Câmara Municipal de Itanhanga-MT.

Valor Global: Será de R\$ 9.310,78 (nove mil e trezentos e dez reais e setenta e oito centavos), que serão pagas em 12 (doze) parcelas mensais iguais no valor de R\$ 775,89 (setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Período de vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Modalidade: Pesquisa de Preço

Fundamentação Legal: Lei 8666/93.

Itanhanga/MT, 19 de dezembro de 2022.

Publique-se.

Celeni Gehm
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria 01/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itanhanga MT.

CONTRATADO: Empresa M.P.X BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI, EPP, inscrita no CNPJ 14.728.004/0001-03.

OBJETO: Manutenção e locação de sistema administrador do website, www.camaramt.gov.br, Manutenção de layout e novo visual do site com aplicações para tablets e smartphones, hospedagem, suporte técnico, e-mail corporativo, sistema de ouvidoria e portal da transparência, treinamento, e armazenagem, guarda e conservação das informações públicas, disponibilizadas na Internet, e criação da Carta de Serviços imposta pela Lei Federal 13.460/2017, da Câmara Municipal de Vereadores de Itanhanga.

Valor Global: Será de R\$ 9.310,78 (nove mil e trezentos e dez reais e setenta e oito centavos), que serão pagas em 12 (doze) parcelas mensais iguais no valor de R\$ 775,89 (setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Período de vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Modalidade: Pesquisa de Preço

Fundamentação Legal: Lei 8666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, conforme Artigo 24 inciso X da Lei 8.666/93.

Itanhanga-MT, 19 de dezembro 2022

Publique-se.

Celeni Gehm
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria 01/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA